

RECUPERAÇÃO FÍSICA DO SOLO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO CÓRREGO MONTE ALEGRE (JOSÉ BONIFÁCIO, SP), PELA AÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Maria Argentina Nunes de Mattos¹; Oraldo de Carvalho Junior¹; José Osmar Bortoletti¹; Oswaldo Julio Vischi Filho²

RESUMO

A Coordenadoria de Defesa Agropecuária é a responsável pela aplicação da Lei Estadual do Uso, Conservação e Preservação do Solo Agrícola. O Escritório de Defesa Agropecuária de São José do Rio Preto, atendendo à denúncia da Promotoria de Justiça de José Bonifácio, realizou fiscalizações nas propriedades que compõem a bacia hidrográfica do Córrego Monte Alegre, avaliando danos ao solo agrícola para a aplicação da lei. Também foram observados e relatados fatos relativos às Áreas de Preservação Permanente. Os proprietários apresentaram projetos técnicos e implantaram as obras, resultando em total recuperação física do solo agrícola. A Prefeitura Municipal “readequou” 7 km da estrada rural pertencente à bacia.

Palavras-chave: recuperação de bacia hidrográfica, recuperação do solo, conservação do solo, readequação de estrada rural.

ABSTRACT: SOIL PHYSICAL RECOVERY IN CÓRREGO MONTE ALEGRE (JOSE BONIFÁCIO, SP) WATERSHED, DUE TO THE ACTION OF SAO PAULO STATE PLANT PROTECTION AGENCY

Plant Protection Agency of Sao Paulo State has the duty for application of the legislation regarding to Soil Preservation, Use and Conservation. Sao Jose do Rio Preto Plant Protection Agency branch carried out inspections through the properties along the “Córrego Monte Alegre”, as to evaluating damages to the agricultural soil, and in the Permanent Preservation Areas as well. The farmers have produced and implanted technical projects, resulting in total physical recovery of the agricultural soil. The City Hall has also recovered 7 km of roads inside the watershed.

Keyword: watershed recovery, soil recovery, soil conservation, road recovery.

INTRODUÇÃO

A aplicação da lei estadual paulista nº 6.171, de 4 de junho de 1988, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola, é de competência exclusiva da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), por intermédio da Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA). Essa lei vem sendo utilizada com sucesso e tem sido considerada moderna e coerente, pois dá oportunidade aos agricultores de recuperar os solos degradados (Vischi Filho, 2005).

O Escritório de Defesa Agropecuária (EDA) de São José do Rio Preto, atendendo à denúncia da Promotoria de Justiça, realizou fiscalizações na Bacia Hidrográfica do

¹ Engº Agr.º, EDA de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, CDA, Rua Pascua Valle, 266, CEP 15060-050, São José do Rio Preto, SP, eda.sjrp@cda.sp.gov.br

² Engº Agr.º, MSc., CDA, Avenida Brasil, 2340, CEP 13073-001, Campinas, SP, oswaldo@cda.sp.gov.br

Córrego Monte Alegre, localizada no município de José Bonifácio, adotando a metodologia de fiscalização da CDA, desenvolvida por Sajovic Martins et. al., 2003.

Foram visitadas 30 propriedades agrícolas e uma estrada rural, e 22 proprietários foram autuados. Realizou-se então uma reunião na Inspetoria de Defesa Agropecuária de José Bonifácio, com a presença dos 22 interessados, o representante da Promotoria de Justiça, o diretor e dois técnicos do EDA de SJRP, um representante do Centro de Fiscalização de Insumos e Conservação do Solo (CFICS), da CDA, e dois engenheiros agrônomos convidados. Como resultado, celebrou-se a assinatura de um contrato entre os proprietários e um engenheiro agrônomo, que ficou responsável pela realização dos projetos técnicos de conservação do solo a serem implantados nas propriedades autuadas.

Os projetos apresentados foram analisados por uma comissão técnica da CDA e, após aprovação, tiveram suas implantações autorizadas, mediante cronogramas de obras específicos.

Com os projetos já executados, as características físicas dos solos das propriedades foram recuperadas; em algumas propriedades, até mesmo a sua fertilidade. A Prefeitura Municipal realizou obras de readequação em 7 km da estrada rural.

MATERIAIS E MÉTODOS

O trabalho foi realizado no município paulista de José Bonifácio, no EDA de São José do Rio Preto, por acionamento da 1ª Promotoria de Justiça de José Bonifácio. Técnicos do EDA realizaram fiscalizações na Bacia Hidrográfica do Córrego Monte Alegre; utilizaram a metodologia de fiscalização em bacias hidrográficas da CDA. A bacia foi delimitada em carta topográfica vetorizada (formato digital) e foram obtidas todas as informações necessárias sobre as propriedades envolvidas. Todas as propriedades foram visitadas; onde havia danos ao solo agrícola, o responsável foi autuado. Já nas propriedades sem irregularidades, emitiu-se um Termo de Fiscalização (TF), informando que o solo da propriedade era explorado dentro da lei.

A bacia hidrográfica possui uma área de 800 ha, com 30 propriedades agrícolas [a maioria explorada com pastagens para pecuária mista] e uma estrada municipal em precárias condições de tráfego. Todas as propriedades foram fiscalizadas. Em 22 delas, foram encontrados danos ao solo agrícola, descritos na tabela 1.

Tabela 1. Danos encontrados pela fiscalização, em 2004.

Tipo de dano	ÁREA (ha)	TIPO DE OBRA IMPLANTADA
Erosão Laminar Ligeira	264	Sistema de terraceamento, base larga e calagem.
Erosão Laminar Moderada	154	Sistema de terraceamento, base larga e calagem.
Erosão Laminar Severa	49	Sistema de terraceamento, base larga e calagem.
Erosão em Sulco Superficial Ocasional	1	Sistema de terraceamento, base larga e calagem.
Erosão em Sulco Raso Ocasional	1	Sistema de terraceamento, base larga e calagem.
Total	469	100 %

As propriedades foram georreferenciadas com receptor GPS, tipo Garmin 12, no formato graus, minutos, segundos e décimos de segundos, com Datum SAD 69. As erosões verificadas também foram georreferenciadas, classificadas conforme portaria CATI nº 6/97 (São Paulo, 1997), dimensionadas e fotografadas. Desenvolveu-se um mapa de solo da bacia hidrográfica, no qual o Argissolo Vermelho Amarelo e o Latossolo Vermelho apareceram como tipos de solo predominantes.

Tratando-se de bacia hidrográfica, onde os trabalhos devem ser realizados em conjunto, deve-se iniciar a implantação dos projetos pelas propriedades localizadas à montante, até a ultima propriedade à jusante; caso contrário todo o trabalho fica comprometido. Assim, realizou-se uma reunião na Inspetoria de Defesa Agropecuária de José Bonifácio, em 1º de dezembro de 2004, com todos os 22 interessados, Dr. Shizuo Antônio Castelan Yano, Promotor de Justiça de José Bonifácio, Méd. Vet. Luiz Antonio Abreu e Souza, diretor do EDA de São José do Rio Preto, Engº Agrº Maria Argentina Nunes de Mattos e Engº Agrº José Osmar Bortoletti, do EDA, Engº Agrº Oswaldo Julio Vischi Filho, do CFICS/CDA, e dois engenheiros agrônomos convidados, resultando na celebração de um contrato entre os proprietários e o Engº Agrº Marco Antonio Bigaran para a realização de projetos técnicos de conservação do solo. No entanto, quatro proprietários contrataram o Engº Agrº Valter Marques Pimentel Filho, e outro, o Engº Agrº Flavio Pinto Silva, perfazendo um total de 21 projetos, além do projeto de readequação da estrada.

Os projetos técnicos foram elaborados em janeiro de 2005 e as implantações acompanhadas pelos técnicos do EDA. Em novembro de 2005, as propriedades foram inspecionadas, as obras foram conferidas e um relatório foi elaborado e entregue à Promotoria de Justiça, indicando a finalização dos projetos.

RESULTADOS

Foram lavrados 22 Autos de Infração contra os causadores de danos ao solo agrícola. Todos os autuados apresentaram projeto técnico de conservação do solo para recuperação dos danos apontados. Os projetos técnicos de conservação do solo foram executados, e, de acordo com a Lei Estadual, os autos de infração foram cancelados e os processos arquivados.

Nove propriedades não apresentaram irregularidades, destacando-se o Sítio São Francisco, cujo proprietário não foi autuado, mas contratou um projeto técnico de readequação da propriedade por iniciativa própria.

A estrada municipal foi readequada conforme projeto técnico apresentado e implantado pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Pode-se visualizar a situação encontrada na fiscalização e os resultados das implantações dos projetos técnicos por meio das figuras 1 a 6:



Figura 1. Sítio São José, erosão laminar em gleba ocupada com pastagem.



Figura 2. Sítio São José, após a implantação do projeto, realização de terraceamento agrícola e calagem, para formação de pastagem.



Figura 3. Faz. São Francisco do Monte Alegre. Erosão laminar e em sulcos.



Figura 4. Faz. São Francisco do Monte Alegre, em novembro de 2005, terraceada e recuperada.



Figura 5. Estrada em 2004.



Figura 6. Estrada com "camalhão" e saída de águas pluviais para um "bigode" Data 23/11/05.

No dia 25 de novembro de 2005, houve a entrega da obra (recuperação da bacia hidrográfica), em evento realizado no Sindicato Rural de José Bonifácio, com a presença dos agricultores, do prefeito municipal, do diretor e técnicos do EDA de São José do Rio Preto, de representante do CFICS e engenheiros agrônomos convidados. Após o evento, realizou-se uma visita à bacia hidrográfica.

CONCLUSÕES

- A fiscalização do uso e conservação do solo em bacias hidrográficas, realizada pelos EDAs da CDA, vem obtendo ótimos resultados, recuperando áreas degradadas e preservando o solo agrícola;
- A recuperação do solo na bacia hidrográfica do Córrego Monte Alegre só foi possível pela existência da legislação conservacionista;
- Todos os projetos técnicos foram elaborados por engenheiros agrônomos autônomos, e os custos arcados pelos autuados;
- Muitos proprietários gastaram menos de um terço dos valores que seriam despendidos com o pagamento das multas para a execução dos projetos conservacionistas;
- Todos os proprietários implantaram os projetos, ao custo total de R\$ 200.000,00, também arcado pelos mesmos;

- Realizou-se a adequação de 7 km de estrada rural no custo total de R\$ 45.000,00, pago pela Prefeitura Municipal;
- Os autos de infração foram cancelados e nenhuma penalidade foi imposta aos agricultores;
- No prazo de um ano, recuperou-se fisicamente o solo da bacia hidrográfica e todos ganharam com isso: os usuários da estrada, os proprietários, que melhoraram as pastagens, o córrego, que ficou livre do assoreamento, e o meio ambiente.

REFERÊNCIAS

- SAJOVIC MARTINS, et. al. 2003. **Recuperação de Solo no Córrego do Lapi, Através da Legislação Paulista de Uso do Solo**. In. XXIX Congresso Brasileiro de Ciência do Solo. Anais. CD ROM. Ribeirão Preto. SP.
- SÃO PAULO (Estado) 1988. Diário Oficial do Estado de São Paulo, v. 98, n. 123, 05/07/88. **Lei n. 6.171, de 04 de julho de 1988**. Dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola. São Paulo, 1988.
- SÃO PAULO (Estado) 1997. Diário Oficial do Estado de São Paulo, fl. 08 seção I, 18/07/97. **Portaria CATI n. 06, de 24/06/97**. Dispõe sobre o estabelecimento de critérios técnicos para efeito de fiscalização do uso do solo agrícola no Estado de São Paulo.
- SÃO PAULO (Estado) 2000. Diário Oficial fl. 08 seção I, 11/05/00. **Decreto n. 44.884, de 11 de maio de 2000**, com alterações do decreto n. 45.273, de 6/10/00. Introduce, disposição de caráter transitório e dá nova redação a dispositivos do Decreto n. 41.719, de 16 de abril de 1997, São Paulo, SP.
- VISCHI FILHO, et. al. 2005. **Aplicação da Lei Paulista do Uso e Conservação do Solo: 5 Anos de Trabalho da Defesa Agropecuária**. In, XXX Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, Anais. CD ROM. Recife. PE.